



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº **34892**, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **139543.2.0034892-37**, deste Ofício, conforme abaixo:

34892 - 15/10/2024 - Protocolo: 25835 - 27/09/2024

IMÓVEL: Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento do Bloco 06, integrante do Condomínio “VILLE LAGUNA”, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4310, Bairro Parque Verde, nesta cidade; apartamento esse com 102,19m² de área total construída, sendo 62,42m² de área privativa e 39,77m² de área comum, já incluído o direito de uso exclusivo de 01 vaga de garagem nº 162 (área de uso comum de divisão não proporcional), localizada no estacionamento do Condomínio, e a correspondente fração ideal de 0,18843% do domínio pleno do terreno, contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, varanda interligada à sala de estar/jantar, circulação, 01 suíte, 02 quartos, 01 banho social, cozinha, área de serviço e shafts. **PROPRIETÁRIA:** MARIA DO CARMO DE SOUZA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04832662969-DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.691.272-49, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 381B, Bairro Terra Firme, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 49.906, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 25835, de 27/09/2024. Ato: 156. Qde: 1. Código do Selo: 1255588. Código Segurança: 88555210000061236024317080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-1-34892 - 15/10/2024 - Protocolo: 25835 - 27/09/2024

AVERBAÇÃO REMISSIVA: Procede-se a esta averbação remissiva, nos termos dos atos AV-3, AV-4, AV-6 e AV-7, do registro anterior, matrícula nº 15675, deste registro imobiliário, para fazer constar a existência de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO CONSTRUÇÃO e CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento imobiliário “VILLE LAGUNA”, atos esses regulados pelas disposições da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, art. 237-A da Lei nº 6.015/1973, e demais disposições legais que regem a matéria. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1255589. Código Segurança: 98555210000071236024317080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-2-34892 - 15/10/2024 - Protocolo: 25835 - 27/09/2024

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 49.906, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte do seu R-5, publicizado em 23/08/2016, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato anterior, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária já nomeada e qualificada, como devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, empresa pública com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representado Maria Gorete Sossai, conforme substabelecimento originário da procuração lavrada sob às fls. 182/183 do Lº 3152-P do Cartório do

2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$184.890,01**, por esta concedido a devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 405 meses, em parcelas mensais e sucessivas; à taxa anual de juros de 10,6813% (nominal) e 11,2200% (efetiva) e reduzida de 10,0262% (nominal) e 10,5000% (efetiva), conforme condições constantes do item B10 do contrato; sendo que por força deste registro a devedora fiduciante se tornou detentora da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$223.000,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, § 2º da citada lei, de 30 dias, conforme Cláusula 18ª do contrato; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito.". Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1255590. Código Segurança: 09555210000081236024317080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Ghéssica Andréa Vilhena Pinheiro Lima, subscrevo e assino.

AV-3-34892 - 15/07/2026 - Protocolo: 35798 - 19/06/2026

ALTERAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 22/06/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 039/32884/52/84/1663/000/445-64, SEQUENCIAL Nº 420.000 e CEP 66.635-110**, é designado pelo **Nº 4310**, e está localizado no **BAIRRO PARQUE VERDE, DISTRITO BENGUI MUNCÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 5315069. Código Segurança: 96051350000081452594810330. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino.

AV-4-34892 - 15/07/2026 - Protocolo: 35798 - 19/06/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, e nos termos do §7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 25/09/2024, no valor de R\$4.741,47, por meio do DAM de nº 240107002136539, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$237.073,60, expedido pela SEFIN/PMB, em 25/09/2024; e Guia Complementar paga em 09/06/2026, no valor de R\$86,14, por meio do DAM de nº 43.0.878132-8, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$5.742,99, expedido pela SEFIN/PMB, em 08/06/2026, devidamente arquivados nesta Serventia. Ato: 356. Qde: 1. Código do Selo: 5315070. Código Segurança: 07051350000091452594810330. Emolumentos: R\$ 1.415,54. FRJ: R\$ 257,37. FRC: R\$ 42,90. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.787,43. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 15 de julho de 2026.

Thamires de Nazaré Soares dos Santos - Preposta Autorizada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3325988 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/07/2026			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 88952330000007138244716121			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	63,3	9,495	1,5825	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LME22-EZKE7-JFLMQ-ZRCLG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Thamires De Nazare Soares Dos Santos (CPF 018.918.072-26)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LME22-EZKE7-JFLMQ-ZRCLG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>